



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260805-60ms-oW5F-3eqJ.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO FORAM localizados, até a presente data, recursos ou ações originárias CRIMINAIS em trâmite, de competência do 2º Grau de Jurisdição, em nome de **EDILEN HENRIQUE XAVIER**, filho(a) de MARIA ROSALINA BERNARDINO XAVIER e PAULO SERGIO XAVIER, inscrito(a) no CPF nº 061.881.369-11.

Curitiba, 5 de agosto de 2026

Certidão emitida em 05/08/2026 às 13:58 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

